

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora TATIANE SARAIVA SERRÃO, matrícula nº. 57208635/1, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada na Unidade de Reabilitação - Psicossocial, com atuação na Unidade de Diagnóstico de Meningite goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 11.10.2013 a 10.10.2016.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 19.12.2022 a 17.01.2023, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 18.11.2022.

Simone Gabbay do Nascimento

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde em exercício.

PORTARIA Nº 1.436 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022 - DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2022/1423413.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora THAIS DE OLIVEIRA CARVALHO GRANADO SANTOS, matrícula nº. 57195254/2, cargo de Nutricionista, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada na Divisão de Nutrição, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 03.03.2009 a 02.03.2012.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 19.12.2022 a 17.01.2023, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 18.11.2022.

Simone Gabbay do Nascimento

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde em exercício.

PORTARIA Nº 1.437 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022 - DGTES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. 2022/1402706.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora LUCIENE MARIA MACHADO DE CARVALHO GUIMARÃES, matrícula nº. 92258/1, cargo de Advogado, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Gabinete do Secretário, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 447/04.04.2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 34.932/13.04.2022, correspondente ao Triênio de 09.02.2016 a 08.02.2019, no período de 12.12.2022 a 10.01.2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 18.11.2022.

Simone Gabbay do Nascimento

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde em exercício.

PORTARIA Nº 1.428 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022 - DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2022/1304880.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, ao servidor WALTER CARVALHO DE MIRANDA, matrícula nº. 723479/1, cargo de Agente de Portaria, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, com lotação no Gabinete do Secretário, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 02.06.1997 a 01.06.2000.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01/12/2022 a 29/01/2023, no total de 60 (sessenta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 18.11.2022.

Simone Gabbay do Nascimento

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde em exercício.

Protocolo: 878308

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 186, de 11 de novembro de 2022.**

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria Nº. 1.082/2021-CCG, DE 6 DE JULHO DE 2021, publicado no D.O.E nº 34.630 de 07/07/2021 e considerando a exigência contida no Art. 67 da Lei 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

I – Designar a servidora efetiva ANDREANE FRANCISCA DOS SANTOS, sob Matrícula Estadual nº 57224680/1 e CPF. 009.547.2**-**, para exercer o encargo de Fiscal Titular de Contrato decorrente dos Autos 2022/1035604, que originou o Contrato 08/2022, ora objeto da fiscalização, que tem como objetivo a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa de preço, reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso e fornecimento de passagens rodoviárias aos pacientes em tratamento fora do domicílio - TFD atendidos pelo TFD/SESPA e seus acompanhantes, quando em viagem para fins de tratamento de saúde, no âmbito nacional (intermunicipal e interestadual), firmado pelo 10º CRS/SESPA com a empresa TOP LINE TURISMO LTDA, CNPJ nº 03.485.317/0001-53.

II – Designar o servidor efetivo ANDERSON FÁBIO GUEDES PEREIRA, sob Matrícula Estadual nº 57224575/1 e CPF. 954.027.8**-**, para exercer o encargo de Fiscal Suplente de Contrato, para atuar em todas as situações de impedimentos do titular.

III – Além das atribuições do fiscal de contrato na legislação vigente, em especial atribuir ao Fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- a) Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
 - b) Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 - c) Determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - d) Rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 - e) Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 - f) Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;
 - g) Atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas à Diretoria Administrativa e Financeira;
 - h) Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IV – Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
- V – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Altamira-PA, 11 de novembro de 2022.

WALDECIR ARANHA MAIA

Diretor do 10º CRS/SESPA

** ** Os últimos 4 números do CPF dos Servidores foram ocultados para preservar dado sensível da pessoa. O Número completo do CPF está registrado na cláusula décima quinta do contrato 08/2022

Protocolo: 878021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/SESPA/2022. PROCESSO Nº: 2022/1390943**

OBJETO: Pagamento de 02 (duas) inscrições de servidores da SESPA no curso: "CONTRATOS DE GESTÃO COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS NA SAÚDE: IMPLANTAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO", que ocorrerá nos dias 21 a 23 de novembro de 2022, no formato presencial em Goiânia-GO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

CNPJ: 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: YANNE CURSOS LTDA.

CNPJ: 19.033.824/0001-96

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, II, § 1º c.c. art. 13, VI, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8887

ELEMENTO DE DESPESA: 339039

FONTES: 0103

Belém (PA), 18 de novembro de 2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/SESPA/2022.

Nesta data, RATIFICO o termo de Inexigibilidade de Licitação nº 045/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Belém (PA), 18 de novembro de 2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 878492

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 28/2022****DATA DE ASSINATURA: 11/11/2022**

OBJETO: Acréscimo de contrapartida financeira e Prorrogação de vigência por mais 180 dias.

VIGÊNCIA: 16/11/2022 a 14/05/2023

JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Segunda do Convênio nº 28/2022, bem como no Decreto Estadual nº 733, de 13/05/2013, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93.

PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Santarém

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes – Secretário de Estado de Saúde Pública/SESPA

Protocolo: 878088

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 29/2022**DATA DE ASSINATURA: 17/11/2022**

OBJETO: Acréscimo de contrapartida financeira e Prorrogação de vigência por mais 180 dias.

VIGÊNCIA: 23/11/2022 a 21/05/2023

JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Segunda do Convênio nº 29/2022, bem como no Decreto Estadual nº 733, de 13/05/2013, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93.

PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Afuá

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes – Secretário de Estado de Saúde Pública/SESPA

Protocolo: 878094